Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 334/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor **Adimilson Cardoso**, ocorrido no dia 29 de novembro de 2025.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos **termos do Regimento** Interno, por iniciativa do Vereador **Ralley De Paiva Hott (Ralley Hott)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Adimilson Cardoso**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Ralley Hott**, manifesta seu voto de condolência à família do Sr. **Adimilson Cardoso.** Sua partida repentina entristeceu toda a comunidade, deixando um grande vazio entre familiares, amigos e todos que conviveram com ele.

Adimilson será lembrado pela sua alegria simples, pelo carinho com que tratava as pessoas e pela sua presença sempre amigável. Era alguém que fazia diferença no dia a dia, seja pela conversa leve, pela disposição em ajudar ou pela forma respeitosa como olhava cada pessoa que cruzava seu caminho.

Neste momento de dor, manifesto minha solidariedade à família e aos amigos, pedindo a DEUS que conceda força, conforto e paz aos corações enlutados. Que as boas lembranças de **Adimilson** tragam alívio e se mantenham vivas como testemunho da pessoa especial que ele foi.

Que Deus o receba em descanso e que sua memória siga acolhida com carinho por todos nós.

Manhuaçu/MG, 04 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

Ralley De Paiva Hott
Vereador